



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 08/2022.

O Projeto de Lei 08/2022, de autoria do Executivo Municipal, “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial à Lei Orçamentária anual do Município de Lavrinhas para o exercício de 2022”.

Segundo argumenta o Autor do Projeto: *...a Lei Municipal nº 1.576, de 27 de setembro de 2021, entre outros, em seu artigo 5º, Inciso II, dispõe sobre a inserção de dotações próprias em orçamentos futuros, visando atender a finalidade do município contribuir com o referido Consórcio. Todavia, e por força de diversos imprevistos, deixou de constar na elaboração da lei orçamentária a dotação necessária para tanto. Diante do exposto, estamos encaminhando a essa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial para realizar a despesa com contribuições ao Consórcio Intermunicipal Novo Vale Histórico, conforme já autorizado na referida Lei Municipal. Por todo o exposto esperamos que o referido projeto de lei seja aprovado por unanimidade e em regime de urgência, por essa Egrégia Casa de Leis.*

É entendimento destas Comissões que o presente Projeto de Lei encontra-se regularmente apresentado quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical, de técnica legislativa e financeiro, não havendo qualquer óbice à sua regular tramitação e votação.

Assim, estas Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis, de forma unânime, a votação deste Projeto de Lei, consoante às razões acima aduzidas.

Lavrinhas, 16 de março de 2022.

Ciente: **Ocimara Pereira de Lima**
Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação

Ciente: **Reinaldo Paulo Pereira**
Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação

matheus da costa

Ciente: **Matheus da Costa**
Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação

Ciente: **Paulo Sérgio Ribeiro**
Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Ciente: **Antônio Carlos Ribeiro**
Membro da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Ciente: **Geraldo Batista Leite**
Membro da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento